



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Republicação - Termo de Supressão Referência: Contrato Nº 060/2020 Pregão Presencial Nº 018/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene infantil para atender as necessidades das diversas secretarias.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE SUPRESSÃO – MÊS DE SETEMBRO/2020
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 060/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2020

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: SUPRIMIR na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 23 de abril de 2020, objetivando a *Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene infantil para atender as necessidades das diversas secretarias*, proveniente do Pregão Presencial nº 018/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme permite o art. 65, alínea “b”, parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes **Suprimir** o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela **Supressão** na aquisição de materiais de limpeza e higiene infantil **referente aos lotes I – 1,60%, II – 10,81% e III – 14,45%**. Sendo o valor do lote I, **R\$ 120.000,00** (cento e vinte reais), obriga-se o contratante a pagar o valor estimado de **R\$ 118.071,61** (cento e dezoito mil setenta e um real e sessenta e um centavos). E lote II **R\$ 81.499,88** (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) obriga-se o contratante a pagar o valor estimado do lote II **R\$ 72.686,62** (setenta e dois seiscientos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). E referente ao lote III com o valor original de **82.000,00** (oitenta e dois mil reais), obriga-se o contratante a pagar o valor estimado do lote III **R\$ 70.144,95** mantendo as mesmas condições previstas no contrato.

Andaraí, 16/10/2020
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.